INDICAÇÃO Nº 47/2025

Autoria Vereador: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após deliberação do soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um consultório odontológico no posto de saúde do bairro Cidade Alta.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação pelo fato de que há uma sala disponível no referido posto de saúde, o que possibilita a instalação do consultório sem a necessidade de grandes adequações estruturais. Além disso, o atendimento odontológico é uma demanda constante da população local, que enfrenta dificuldades no acesso a esses serviços.

Vale destacar que já foi solicitada ao deputado estadual Gilberto Catani a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, para viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais necessários à implantação do consultório odontológico.

Assim, considerando a relevância dessa iniciativa para a melhoria da saúde bucal da comunidade, solicitamos que o Poder Executivo, ao receber os referidos recursos que já está em fase de tramitação conforme protocolo em anexo, tome as providências necessárias para a efetivação desse serviço.

Diante do exposto, aguarda-se a atenção do Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da população do bairro Cidade Alta.

Colniza - MT, 26 de março de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 350/2025
Data: 26/03/2025 - Horário: 10:22
Administrativo

Of.004/20245/LOA/GDGC/ALMT

Cuiabá, 12 de março de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Fábio Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Assunto: Destinação de emenda parlamentar impositiva.

Prezado Senhor Secretário,

Solicito a destinação de recursos oriundos da **emenda parlamentar n° 96,** de minha autoria, **no montante de R$ 400.000,00** da forma descrita a seguir:

Unidade Orçamentária (U.O.): 21.601 - Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso

Programa: 996 - Operações Especiais: Outras

Ação: 8026 - Pagamentos de emendas parlamentares impositivas

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 40 - Prefeitura Municipal

Valor (R$): 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Objeto: Custeio da Saúde do Município de Colniza

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Colniza

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de Colniza

Justificativa: atendimento das destinações de recursos de emendas parlamentares impositivas por meio da formalização de termos de convênio e/ou fomento, ou por execução direta.

Atenciosamente,

GILBERTO MOACIR CATTANI:52237605149

Assinado de forma digital por GILBERTO MOACIR CATTANI:52237605149
Dados: 2025.03.12 10:12:06 -04'00'

Gilberto Cattani
Deputado Estadual – PL

EXTERNOSCAP202563230A

Autenticado com senha por DANIEL DE FIGUEIREDO LOUREIRO - Representante / EST-GILBERTOCATTANI - 12/03/2025 às 10:37:25.
Documento Nº: 25297274-2753 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25297274-2753

SIGA